



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Educação integrantes da Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51, inciso V da Lei Orgânica Municipal, juntamente com os artigos 16, 18 e 19 da Lei Municipal nº: 327 de 22 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Educação integrantes da Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB, em razão das indicações efetuadas pela atual gestão municipal, iniciada em 1º de janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação integrantes da Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB, os seguintes membros:

I - Câmara da Educação Básica:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Léia Francisca dos Santos Freitas
Suplente: Rosilaine Souza Santos

b) Representante do Magistério Público Municipal

Titular: Nilza Barbosa Bastos
Suplente: Delvânia Costa de Oliveira

FUI LIDO NO QUADRO DE AVISOS
Novorizonte - 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

c) Representante dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede Municipal

Titular: Ivone Sandra Marques Souza Nascimento
Suplente: Marina Tuane Santos Morais

d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais

Titular: Rosely Fonseca de Souza
Suplente: Ivanilde Batista Costa da Barra

e) Representante das Escolas Estaduais

Titular: Maria Glória Gonçalves da Silva Oliveira
Suplente: Luciana Amaral Mendes

I - Câmara da FUNDEB:

a) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Mateus Braga Silva
Suplente: Ana Clara Santos Cardoso

b) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Janainne Silvério de Souza Silva
Suplente: Andréa de Almeida Mendes

Titular: Maria Dolores Silva Almeida
Suplente: Matheus Francisco dos Santos

c) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Sirlene Sena Silva
Suplente: Cristiane Bernardino Durães

d) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marlete Pereira de Oliveira
Suplente: Elza Ferreira Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

e) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Elídia Gonçalves Silva

Suplente: Franciele Rodrigues Santos

f) Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Natália Almeida Silva

Suplente: Kelle Durães Pereira

Titular: Vandicleia Durães Santana

Suplente: Alex Sandro Souza Cardoso

g) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Carlos Otávio dos Santos

Suplente: Adriana Gabriele Henriques Gonçalves

Titular: Sama Alexandre Queiroz

Suplente: Rosilane Soares dos Santos Cruz

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 04 de janeiro de 2021.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal